

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA CNPJ: 09.145.368/0001-12 Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 006/2022

Água Branca/PB, 09 de junho de 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 16 e 17 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em observância a legislação pertinente,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 16 (Corpus Christi) e 17 de junho de 2022.
- § 1º Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.
- § 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.
- Art. 2° Os dirigentes das demais entidades da Administração Indireta poderão dispor, a seu critério, sobre a matéria de que trata este decreto.
- Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Branca/PB, 09 de junho de 2022

EVERTON FIRMINO BATISTA

Prefeito Constitucional